



Processo nº 27.982-0/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Altera a Resolução nº 004/2000, que instituiu a Escola de Contas “Professor Oscar da Costa Ribeiro”
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 16-12-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2015 – TP

Altera a Resolução nº 004/2000, que instituiu a Escola de Contas “Professor Oscar da Costa Ribeiro”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 30, VI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando a decisão expedida em sede de Recurso de Apelação, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Processo nº 115154/2013, cujo acórdão determinou a obrigação de fazer correspondente a “retirar o nome de pessoa viva da denominação do órgão público Escola de Contas “Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro”, substituindo por nome de pessoa que não esteja viva, obedecidos os princípios legais e constitucionais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 004/2000, do TCE-MT, para suprimir a denominação da Escola de Contas como “Professor Oscar da Costa Ribeiro”.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



Processo nº 27.982-0/2015
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Altera a Resolução nº 004/2000, que instituiu a Escola de Contas “Professor Oscar da Costa Ribeiro”
Relator Nato Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
Sessão de Julgamento 16-12-2015 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2015 – TP

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral Substituto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador-Geral Substituto